

PORTARIA nº 2626/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 023110/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SONIA MARIA PLATILHA**, ocupante do Cargo de Médico - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **9 de julho de 2012**, por ter concluído o Curso de Psicopatologia Clínica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor